



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 029/2016

DATA: 16/11/2016

SÚMULA: Denomina ponte em alvenaria sobre o Rio Bananas localizada na estrada Linha Moinho Velho, Distrito de Rio Bananas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE DO PROJETO DE

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PONTE IRINEU LUIZ BOLZAN”, a ponte em alvenaria com 15 (quinze) metros de extensão sobre o leito do Rio Bananas localizada na estrada Linha Moinho Velho, no Distrito de Rio Bananas, em homenagem ao Senhor IRINEU LUIZ BOLZAN;

Art.2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 029/2016, o qual tem por escopo homenagear o Senhor Irineu Luiz Bolzan, pelos motivos expostos.

Irineu Luiz Bolzan (1932-2009) foi um agricultor, pecuarista e pioneiro do município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. Natural de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 22 de janeiro de 1932. Filho de Caitano Bolzan e Amabile Bolzan, viveu com a família em Nova Prata/RS até os seis anos de idade, quando mudou-se com a família para São Domingos, Estado de Santa Catarina, onde mais tarde casou-se com Olímpia Cassol Bolzan.

Após o casamento, no ano de 1958, Irineu com 26 anos de idade, mudou-se com a esposa para o Distrito de Rio Bananas, interior do município de Nova Laranjeiras, nesta época, pertencente ao município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

No Distrito de Rio Bananas, Irineu e Olímpia tiveram oito filhos: Salete, José (*in memoriam*), Líbera, Luiz, Carlos, Roseli, Claudemir e Claudecir. Trabalhou duramente para sustentar a família e ajudar a organizar a pequena comunidade que viria a se formar o Distrito de Rio Bananas.

As estradas deste Distrito eram precárias e os recursos eram escassos. Quase tudo o que a população local dependia para alimentação era trazido das cidades mais próximas, o que dificultava consideravelmente a vida dos moradores deste Distrito. Com isso, Irineu instalou um moinho movido a água no leito do Rio Bananas, onde era beneficiada quase toda a produção de cereais para alimentação da população local. Este moinho de notória importância para o Distrito rendeu-lhe o nome a estrada que liga o Distrito de Rio Bananas ao local onde antes funcionava o moinho, a estrada conhecida por "Linha Moinho Velho".



Com o aumento da população do Distrito de Rio Bananas e conseqüentemente, o aumento do trafego de pessoas e automóveis na Estrada Linha Moinho Velho que passa sobre o leito do Rio Bananas, surgiu à demanda pela construção de uma ponte sobre o leito deste rio.

Após varias requerimentos da população junto ao Poder Público Municipal liderados pelo Senhor Irineu Luiz Bolzan, no ano de 1992 o então Vereador pelo Município de Laranjeiras do Sul, Senhor José Lineu Gomes, conseguiu o recurso através de uma parceria entre Estado e Município para construção de uma ponte com 15 (quinze) metros de extensão na Estrada Linha Moinho Velho sobre o leito do Rio Bananas. A obra foi executada já no ano seguinte, trazendo incontáveis benefícios ao Distrito e a toda população que depende direta ou indiretamente desta estrada.

Irineu Luiz Bolzan faleceu no dia 29 de novembro de 2009, aos 77 anos de idade, deixando um vasto legado de contribuições para o Distrito de Rio Bananas e toda a região.

Diante disso, reconhecemos oportuno o presente Projeto de Lei, que propõe a denominação desta ponte em homenagem ao homem ilustre, digno merecedor da láurea que ora propomos a render-lhe, a qual conta com o apoio irrestrito de todo o Distrito de Rio Bananas e região.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal